

COMUNICADO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO nº 03/19

O Diretor do Colégio Universitário de Brusque, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7116 - home page https://colegio.unifebe.edu.br/ usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor e ao disposto no Edital Colégio Universitário nº 01/19, de 12/11/2019, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado do Processo Seletivo Docente abaixo especificado:

1. Relação de professores classificados, por disciplina:

DISCIPLINA	SÉRIE	C/H Semanal	Candidatos Classificados
Arte	1ª Série	1	Classificado: Alice Hoffmann Knihs
	2ª Série	1	
Espanhol	1ª Série	1	Classificado: Paola Eugênia Perez Cerri Tetzner
	2ª Série	1	
	3ª Série	2	
Filosofia	1ª Série	1	Classificado: Leandro Marcelo Cisneros
	2ª Série	1	
	3ª Série	1	
Sociologia	1ª Série	1	1º Classificado: Leandro Marcelo Cisneros
	2ª Série	1	2º Classificado: Guilherme Augusto Hilário Lopes

- **02**. O candidato melhor classificado em cada disciplina terá até as 20 horas do dia 12 de dezembro de 2019 (quinta-feira) para encaminhar seu ACEITE para o e-mail <u>rh@unifebe.edu.br</u>.
- **03.** O ACEITE deverá mencionar o número do Edital, disciplina(s) em que o candidato foi classificado e as disponibilidades de horários.
- **04.** O não pronunciamento formal do candidato classificado no prazo estabelecido no item 02 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à FEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.
- **05**. O candidato classificado que não assumir a disciplina, por qualquer motivo, perderá a vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

Q

Rua Dorval Luz, n° 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

- 06. A FEBE, mantenedora do Colégio Universitário de Brusque, contrata seus professores no início do ano letivo em que a disciplina for oferecida, fixado no Calendário Escolar, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 07. A remuneração dos professores Colégio Universitário de Brusque, por hora/aula, é a seguinte: Disciplinas da 1ª e 2ª Série – R\$32,86 (trinta e dois reais e oitenta e seis centavos); Disciplinas da 3ª Série - R\$39,67 (trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).
- 08. Os professores admitidos por meio deste Processo Seletivo deverão abrir conta em Instituição Financeira indicada pela FEBE para o recebimento de sua remuneração.
- 09. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos da UNIFEBE, por meio do telefone nº (47) 3211-7117 ou do e-mail rh@unifebe.edu.br.

Brusque, 10 de dezembro de 2019.

Claudemir Aparecido Lopes

Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br